



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA

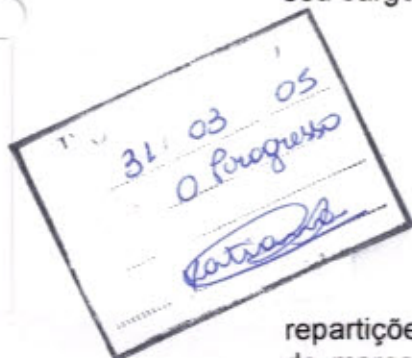
## DECRETO Nº 1287/2005



Declara ponto facultativo na data que menciona.

### SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE,

Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,



## D E C R E T A :

Artigo Único - Será facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais da administração direta e indireta, no dia 24 de março de 2005, quinta-feira da semana santa, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2005.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal